



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Projeto de Implantação da
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA),

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica para
a Implantação dos *Campi* Universitários de Bagé, Santana do Livramento,
Caçapava do Sul, Dom Pedrito e Jaguarão,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel
protocolado sob o nº 23110.004181/2006-03,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do
Conselho Universitário realizada no dia 10 de julho de 2006, conforme Ata nº
04/2006,

RESOLVE:

APROVAR a Criação de Unidades Acadêmicas Fora da
Sede da UFPel: Santana do Livramento, Dom Pedrito, Bagé, Caçapava do Sul, e
Jaguarão.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade
Federal de Pelotas, aos dez dias do mês de julho de 2006.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
PRESIDENTE DO CONSUN

